Edital 054/2016 - Seleção de Bolsistas FAPEMIG para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado Acadêmico, da Universidade de Uberaba

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado Acadêmico (PPGODO), faz saber que, no período de 22/08/2016 a 26/08/2016 estarão abertas as inscrições de candidatos às bolsas de estudo do Programa de Apoio à Pós-graduação – PAPG, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), que têm por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu,* oferecidos por instituições particulares de ensino superior.

1. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1.1 poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados na 11ª Turma do PPGODO e sem pendências com a Universidade de Uberaba;
1.2 não possuir vinculo empregatício;
1.3 não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro PPG, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela FAPEMIG;
1.4 se servidor publico, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
1.5 firmar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste programa;
1.6 ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;
1.7 estar em concordância com a Deliberação 48 do Conselho Curador da FAPEMIG, de 16 de agosto de 2010.
1.8 O candidato será avaliado conforme o item 6 e os critérios que constam no Anexo I.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 preenchimento do formulário próprio deste edital (Anexo II);
2.2 currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória;
2.3 declaração de dedicação prioritária às atividades acadêmicas do PPGODO (Anexo III);
2.4 declaração de que não recebe bolsa de outra agência de fomento ou organismos nacionais e internacionais (Anexo III);
2.5 declaração de que atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa (Anexo IV).

IMPORTANTE: os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 devem ser devidamente preenchidos, assinados e uma cópia entregue à secretaria e também digitalizados (escaneados) e enviados para o e-mail mestrado.odo@uniube.br

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme os pesos atribuídos no item 6 do presente Edital.
3.2 O candidato selecionado ao benefício de bolsa que não comprovar as exigências descritas no Manual da FAPEMIG 2014, página 28, item 3.8.1 Apoio à Pós-Graduação – PAPG, perderá o direito ao benefício.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

4.1 Bolsas de pós-graduação:
a) Programa de Apoio à Pós-graduação – PAPG/FAPEMIG, conforme o que determina o Manual da FAPEMIG 2014, página 28, item 3.8.1 Apoio à Pós-Graduação – PAPG.

4.2 Quantidade de vagas:

Programa	Nº de Bolsas
FAPEMIG	01

5. DOS RECURSOS

O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do resultado da seleção, para fazer qualquer contestação, que deverá ser feita, impreterivelmente pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br. A comissão de avaliação do programa de bolsas avaliará a contestação em até 3 dias úteis da data de recebimento do pedido de recurso.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Nota 1: Prova de Seleção (Peso 1)
Nota 2: Currículo Lattes (Peso 2) conforme os pontos do Anexo I
Nota 3: Entrevista (Peso 2)

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se houver empate, será agendada uma nova entrevista dos candidatos empatados, obtendo-se uma Nota 4 (Peso 1).

Casos omissos serão julgados pela Comissão do Programa de Bolsas, com recurso para o Colegiado de Pós-graduação.

Uberaba, 18 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Cesar Penazzo Lepri
Coordenador do PPGODO

Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES*

Atividade	Valor	Unidade
1. Iniciação Científica	2	por ano
2. Monitoria	1	por ano por disciplina
3. Projeto de extensão	2	por ano por disciplina
4. Publicação de capítulos de livro na área de Odontologia	10	por publicação
5. Publicação completa em revista A1 para odontologia	10	por publicação
6. Publicação completa em revista A2 para odontologia	8	por publicação
7. Publicação completa em revista B1 para odontologia	6	por publicação
8. Publicação completa em revista B2 para odontologia	4	por publicação
9. Publicação completa em revista B3 para odontologia	3	por publicação
10. Publicação completa indexadas sem Fator de impacto	2	por publicação
11. Publicação completa sem indexação	1	por publicação
12. Participação em projetos científico	1	por participação
13. Participação em congressos ou encontros nacionais	1	por participação
14. Participação em congressos ou encontros internacionais	2	por participação
15. Publicação de resumo em congressos ou encontros nacionais	1	por publicação
16. Publicação de resumo em congressos ou encontros internacionais	2	por publicação
17. Apresentação de trabalho em congressos ou encontros nacionais	1	por apresentação
18. Apresentação de trabalho em congressos ou encontros internacionais	2	por apresentação
19. Premiação em eventos científicos	2	por prêmio
20. Menção honrosa por trabalhos científicos	2	por menção
21. Cursos de Extensão Universitária (acima de 40 horas)	6	por curso
22. Cursos de Curta Duração	0,1/hora	por curso
23. Curso de Especialização	6	por curso
24. Curso de Mestrado	6	por curso

* As atividades valem apenas para os últimos 5 anos.

Obs.: Atividades não contempladas na tabela, serão analisadas e, eventualmente, pontuadas a critério da Comissão de Bolsas

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

Nome: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: M ( ) F ( )

CPF: _____ RG: _____ Org.Exp.:_____ UF: ____

Estado Civil: _____

Endereço atualizado: _____

_____

_____

_____

Telefone fixo: ( ) _____ Celular: ( )_____

E-mail: _____

Possui vinculo empregatício? Sim ( ) Não ( )

Já recebeu algum tipo de Bolsa de agências de fomento do Brasil ou do exterior? Sim ( ) Não ( )

Qual? _____

Data: _____/_____/_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO PRIORITÁRIA

Eu,_____, declaro, para os devidos fins, que durante a vigência da Bolsa que porventura me seja outorgada pelo Edital de Seleção de Bolsas do PPGODO, concedida pelo Programa de Apoio à Pós-graduação – PAPG, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), não exercerei qualquer atividade pública ou privada, remunerada ou não, nem me beneficiarei de bolsas concedidas por outras entidades, ressalvada expressa autorização da FAPEMIG, sob pena de restituir aos órgãos de fomento, os recursos por mim recebidos àquele título, devidamente atualizados monetariamente, acrescidos de mora, custas e demais encargos processuais, sujeitando-me às demais medidas administrativas e judiciais, conforme as instruções constantes do Manual da FAPEMIG 2014 página 28, item 3.8.1 Apoio à Pós-Graduação – PAPG.

Uberaba, _____/_____/_____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDERÁ A TODOS OS REQUISITOS DO ÓRGÃO DE FOMENTO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____
candidato(a) a uma bolsa do PPGODO, concedida pelo Programa de Apoio à Pós-graduação – PAPG, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG),

COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I Dedicação integral as atividades no Programa de Mestrado conforme definido pelo Manual da FAPEMIG 2014 página 28 item 3.8.1 Apoio à Pós-Graduação – PAPG.

II Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

III entregar quando solicitado documentos pertinentes as atividades do programa;

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Uberaba, _____/_____/_____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____